



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

94ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove. Às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S

Embargos de Declaração no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N
0603080-46.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano

INTERESSADO: JEANE ALVES CRUZ

ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS -

OAB/BA018934

INTERESSADO: JOAO REIS SANTANA FILHO

ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS -

OAB/BA018934

INTERESSADO: ELEICAO 2018 JOAO REIS SANTANA FILHO
GOVERNADOR

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N
0600288-85.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha
Rotondano

INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD COMISSAO
PROVISORIA

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CRIMINAL N 0600924-51.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Angical - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha
Rotondano

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: JANDIRA SOARES SILVA XAVIER

ADVOGADO: MENANDRO CELSO DE CASTRO RAMOS FILHO -
OAB/BA31755

ADVOGADO: PAULO JOAO PAIM GONCALVES DE JESUS -
OAB/BA24536

ADVOGADO: HELDER LESSA FREIRE - OAB/BA18434

RECORRIDO: WEUBE FEBRONIO DOS SANTOS

ADVOGADO: MENANDRO CELSO DE CASTRO RAMOS FILHO -
OAB/BA31755

ADVOGADO: PAULO JOAO PAIM GONCALVES DE JESUS -
OAB/BA24536

ADVOGADO: HELDER LESSA FREIRE - OAB/BA18434

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE A PRELIMINAR DE ILICITUDE DA PROVA CONSTITUÍDA MEDIANTE GRAVAÇÃO AMBIENTAL, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILICITUDE DAS PROVAS DERIVADAS DA GRAVAÇÃO AMBIENTAL, JULGAR PREJUDICADA A PRELIMINAR DE IMPRESTABILIDADE DA PERÍCIA REALIZADA PELA POLÍCIA NA MÍDIA e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PETIÇÃO N 0601022-36.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

REQUERENTE: DANIELA CARDOSO DE CARVALHO

ADVOGADO: DAVID LUCAS DOS SANTOS LIMA - OAB/BA45957

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE A QUERELA NULLITATIS.

RECURSO CRIMINAL N 0601047-49.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Teixeira de Freitas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

RECORRENTE: TYAGO RAMOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ODILAIR CARVALHO JUNIOR - OAB/BA20006

ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA29848

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N
0601021-51.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Aramari - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior
AGRAVANTE: MARIA JOSE DA SILVA
ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883
ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879
ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS -
OAB/BA57758
ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA -
OAB/BA45203
ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N
0601034-50.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Aramari - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior
AGRAVANTE: JOSE AMILTON DE MENEZES LIMA
ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883
ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879
ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS -
OAB/BA57758
ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA -
OAB/BA45203
ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N
0601038-87.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Aramari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

AGRAVANTE: JOELMA REIS PINHEIRO

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS -
OAB/BA57758

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA -
OAB/BA45203

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO.

PETIÇÃO N 0601105-52.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

REQUERENTE: VALDEMAR JACINTO COSTA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE A
QUERELA NULLITATIS.

INSTRUÇÃO N 0600196-44.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Edmilson Jatahy Fonseca
Júnior

INTERESSADO: ASSESP - Assessoria Especial da Presidência

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A MINUTA DE
RESOLUÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600879-47.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Edmilson Jatahy Fonseca Júnior

RECORRENTE: REGINALDO SANTOS CUNHA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Na sequência, o Presidente parabenizou o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano e o Juiz Diego Luiz Lima de Castro pelo julgamento dos processos nºs 0600924-51.2019, 0601022-36.2019, 0601047-49.2019, e 0601105-52.2019 que tramitaram por apenas 63, 37, 35, e 26 dias, respectivamente, neste grau de jurisdição, dando cumprimento à Meta 1 do CNJ. - Em seguida, o Presidente propôs alteração do calendário das sessões ordinárias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2019**, transferindo a sessão do dia dezesseis, às oito horas e trinta minutos, para o dia dezoito, às dezesseis horas e antecipando o horário de início da sessão do dia dezesseis para as quatorze horas e trinta minutos.

"Aprovada a alteração no calendário das sessões do mês de dezembro de 2019, à unanimidade." - Na oportunidade, o Juiz Freddy Pitta Lima, submeteu à Corte proposta de outorga da Medalha do Mérito Acadêmico Ministro Francisco Peçanha Martins ao Presidente Jatahy Júnior, ao Juiz Diego Luiz Lima de Castro e ao Procurador Regional Eleitoral, Doutor Cláudio Gusmão. Ressaltou que o Juiz Diego Luiz Lima de Castro, no cargo de Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, mostra-se muito dedicado, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento de várias ações daquela Unidade. Teceu elogios, ainda, ao Presidente Jatahy Júnior, salientando sua profícua gestão à frente deste Regional, apoiando e incentivando as atividades promovidas pela EJE, razão

pela qual é grande merecedor da medalha proposta. Afirmou, por fim, que o Doutor Cláudio Gusmão sempre prestigia os eventos promovidos pela Escola, cooperando com idéias e várias outras inovações, se envolvendo em todas as linhas de atuação do Tribunal. - Os demais membros associaram-se às manifestações. - Sensibilizado, o Procurador Regional Eleitoral agradeceu a indicação proposta pelo Juiz Freddy Pitta Lima, afirmando que o seu envolvimento é motivado pelo ambiente encorajador e comprometido do Tribunal, acrescentando que essa homenagem o torna ainda mais engajado com as causas do Judiciário. Na sequência, o Juiz Diego Luiz Lima de Castro expôs sua satisfação com a lembrança do Juiz Freddy Pitta Lima, agradecendo ao Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, responsável pela sua nomeação para o cargo de Vice-Diretor da EJE, como também à Juíza Patrícia Kertzman, Diretora à época da Escola, por acolhê-lo de forma carinhosa, endossando sua entrada na Unidade. Agradeceu também ao Presidente Jatahy Júnior pelo apoio conferido em prol da continuidade do trabalho da Escola Judiciária Eleitoral e por ter ratificando seu nome na atual gestão. **"À unanimidade, aprovou-se, sob a presidência do Desembargador Jatahy Júnior, a outorga da Medalha do Mérito Acadêmico Ministro Francisco Peçanha Martins ao Juiz Diego Luiz Lima de Castro e ao Procurador Regional Eleitoral, Doutor Cláudio Gusmão"**. - Com a palavra, o Desembargador José Edivaldo Rotondano enalteceu o trabalho desenvolvido pelo Presidente Jatahy Júnior, ressaltando suas idéias e realizações à frente do Tribunal, como também a continuidade conferida aos projetos existentes e incentivo a outros tantos que nasceram e nascerão. - Associaram-se às declarações os demais membros da Corte e o Procurador Regional Eleitoral. - **"À unanimidade, aprovou-se, sob a**

presidência do Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, a outorga da Medalha do Mérito Acadêmico Ministro Francisco Peçanha Martins ao Presidente, Desembargador Jatahy Júnior." - De igual forma sensibilizado, o Presidente agradeceu a láurea a si dirigida, salientando que sua gestão à frente deste Regional torna-se viável e profícua graças ao empenho e compromisso de seus pares, do Procurador Regional Eleitoral, bem como de todos os servidores e colaboradores. - Nada mais havendo, às dez horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE